

Boletim de Serviço

Informativo de atos administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANO IX - Nº 145 - 26/08/2026





Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-Reitor

Joyce Alves da Silva
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis

Nilson Brito de Carvalho
Pró-Reitor de Administração

Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora de Extensão

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Miliane Moreira Soares de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Marlucio Barbosa
Pró-Reitor de Infraestrutura e Segurança Institucional

Jose Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento

Boletim de **Serviço**

**Informativo de Atos Administrativos da
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Organização e produção da
Coordenadoria de Comunicação Social da UFRRJ

Agosto/2026



Sumário

REITORIA.....	04
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	16
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.....	23
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS.....	26
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.....	29
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS.....	34
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR.....	36
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES.....	39
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ.....	42



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5262/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.039574/2026-48

Seropédica-RJ, 19 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando o contido no processo n.º 23083.069469/2025-52; e

Considerando o CONTRATO N.º 39/2025, Cláusula Terceira, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ,

RESOLVE:

Designar **GUILHERME ROSA DE ABREU**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1929766; e **ROSANA DA SILVA MACHADO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3346590, para atuarem como Coordenador Geral e Fiscal, respectivamente, do CONTRATO nº 39/2025, que tem por objetivo a execução do projeto institucional denominado "Rio Esporte".

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:21)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5262**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **58e105b038**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5291/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.039932/2026-12

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.038908/2026-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar **Sergio Domingos de Oliveira**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1879153, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03183058609, **Categoria B**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o Art. 1.º da Lei n.º 9.327.

Art. 2º Esta autorização tem validade de 04 (quatro) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Art. 3º A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 19:21)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5291**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **cb5b2ff697**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5292/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.039941/2026-11

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.038908/2026-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar **Wanderson César dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3001639, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04637483522, **Categoria B**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o Art. 1.º da Lei n.º 9.327.

Art. 2º Esta autorização tem validade de 04 (quatro) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Art. 3º A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 19:21)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5292**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **4ee86d1b18**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5309/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.040076/2026-48

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.038908/2026-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar **Kátia Cilene Tabai**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2333157, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05056655390, **Categoria AB**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o Art. 1.º da Lei n.º 9.327.

Art. 2º Esta autorização tem validade de 04 (quatro) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Art. 3º A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 19:21)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5309**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **2fb9a6c346**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5310/2026 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.040082/2026-03

Seropédica-RJ, 20 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo n.º 23083.038908/2026-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar **Rodrigo Amado dos Santos**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2015307, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00739225041, **Categoria AB**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o Art. 1.º da Lei n.º 9.327.

Art. 2º Esta autorização tem validade de 04 (quatro) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Art. 3º A cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria.

Art. 4º Esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 19:21)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5310**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **3f2680e03a**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 5481/2026 - PROAD (12.28.01.11)

Nº do Protocolo: 23083.041275/2026-73

Seropédica-RJ, 25 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);

Considerando o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PGC);

Considerando que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

Considerando que todas as contratações de bens que se pretenda realizar no exercício subsequente devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações e o mesmo representa um documento que consolida estas demandas;

Considerando que a área demandante é a responsável pela proposição e justificativa da aquisição e a mesma poderá ser constituída por um integrante da área técnico;

Considerando que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação constam do Documento de Formalização da Demanda - DFD e é preenchido pela área demandante que possui todo o conhecimento técnico a respeito de sua solicitação;

Considerando que o setor de licitações, para efeitos da elaboração do Plano de Contratação Anual, é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito desta IFES e que de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos requisitantes promovendo diligências necessárias para: agregar, sempre que possível, as demandas referentes a objetos de mesma natureza; adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e construir um calendário de licitação;

RESOLVE:

Art. 1. Constituir **Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO 30.36**, a ser responsável por:

I. Receber as demandas dos grupos de compra através dos DFDs e Formulários preenchidos pelos responsáveis de atendimento das demandas de seus setores;

II. Analisar e processar os documentos recebidos;

III. Auxiliar no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução das pendências encontrada no processo, auxiliar e esclarecer as dúvidas referentes às demandas enviadas;

IV. Auxiliar os agentes de contratação no caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, auxiliando o pregoeiro e a equipe de apoio com as análises técnicas devidas em relação ao objeto;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.



VI. Lançar os DFDs, ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência no sistema Compras.Gov.

Art. 2. A Equipe de Planejamento da Contratação tem as seguintes responsabilidades e papéis a serem desempenhados:

I. Integrante Administrador da Equipe de Planejamento: responsável pelo planejamento, coordenação, cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, elaboração dos documentos e acompanhamento das ações dos demais membros da equipe de planejamento, resolver qualquer pendência encontrada nas informações enviadas pelos demandantes. Também é de sua responsabilidade analisar, sintetizar, aprovar ou reprovar, justificadamente, de forma completa ou parcial, as demandas apresentadas pelos diversos demandantes nos quais há correlação com o grupo de compras/serviços em que é responsável.

II. Integrante Administrativo: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas a contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Parágrafo único: Na impossibilidade do Administrador da Equipe de Planejamento exercer as suas atividades esta atribuição será exercida pelo Integrante Administrativo.

III. Integrante Técnico: responsável por auxiliar o Administrador da Equipe e o Integrante Administrativo no planejamento, coordenação, elaboração dos documentos e acompanhamento das tratativas relativas à contratação, ajudar na solução de qualquer pendência encontrada no processo, auxiliar e esclarecer quaisquer dúvidas referentes às demandas enviadas.

Art. 3. Designar os seguintes servidores, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Equipe de Planejamento e Desenvolvimento da Contratação, prevista no artigo anterior:

I. MARIA RITA DE CASSIA LEITE, SIAPE 1767028, como Integrante Administrador;

II. CLAUDIO DA SILVA SANTOS, SIAPE 2263735, como Integrante Técnico e;

III. LUIZ ANTUNES DE SA FILHO, SIAPE 387659, como Integrante Administrativo.

Art. 4. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 17:26)

ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO

PROAD (12.28.01.11)

Matrícula: ###136#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5481**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **9756b8eb7d**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



PORTARIA Nº 5440/2026 - PROAES (12.28.01.19)

Nº do Protocolo: 23083.040835/2026-72

Seropédica-RJ, 24 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso VII do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pro-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 255, de 02 de julho de 2026, e demais dispositivos legais,

RESOLVE: Designar FERNANDO RAMALHO NEY MONTENEGRO BENTES (Professor(a) Magistério Superior, SIAPE nº 1879824, CPF nº 086208857-74), ADILBENIA FREIRE MACHADO (Professor(a) Magistério Superior, SIAPE nº 1230788, CPF nº 933591873-34) e Manuella Valente Silva Magdalena do Nascimento (Discente, Matrícula nº 20260023013, CPF nº 207516447-90), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação e de acordo com a Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, os fatos abordados no Processo nº 032448/2026-62.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:40)
JOYCE ALVES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAES (12.28.01.19)
Matrícula: ###427#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5440**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **e0a8dc8552**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**



PORTARIA Nº 5492/2026 - PROAES (12.28.01.19)

Nº do Protocolo: 23083.041317/2026-76

Seropédica-RJ, 25 de agosto de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso VII do Artigo 6º do Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 255, de 02 de julho de 2026, e demais dispositivos legais, resolve:

- 1) Revogar a portaria nº 4366/2026 – PROAES, de 13 de julho de 2026.
- 2) Designar FERNANDO RAMALHO NEY MONTENEGRO BENTES (Professor(a) Magistério Superior, SIAPE nº 1879824, CPF nº 086208857-74), ADILBENIA FREIRE MACHADO (Professor(a) Magistério Superior, SIAPE nº 1230788, CPF nº 933591873-34) e IZABELLI CRISTINA ANTONIO DA SILVA (Discente, Matrícula nº 20260023013, CPF nº 207516447-90), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação e de acordo com a Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, os fatos abordados no Processo nº 23083.032448 /2026-62..

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 20:19)
JOYCE ALVES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAES (12.28.01.19)
Matrícula: ###427#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5492**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **bbb70a4ee3**



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2085/2026 - PROGEp (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.015997/2026-72

Seropédica-RJ, 08 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 3º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1410642 FABIO JOSE PAZ DA ROSA

Processo 23083.064972/2025-11

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Assistente A 1	Adjunto B 1	14/07/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:17)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEp (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2085**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **408b253b5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2086/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016001/2026-46

Seropédica-RJ, 08 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025, Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017 /DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 1767261 OLGA VENIMAR DE OLIVEIRA GOMES

Processo 23083.064705/2025-44

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 1	Associado C 2	07/12/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:17)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2086**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **b170793f08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2087/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016006/2026-79

Seropédica-RJ, 08 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2025, Seção II, pág. 36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

RESOLVE conceder promoção, com base nos arts. 1º § 1º, inciso V e art. 12, § 3º, incisos IV, da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com as Deliberações 035, de 20/03/2015 e 078, de 11/05/2015, do CEPE/UFRRJ ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta

Matr. SIAPE 1718149- NALAYNE MENDONCA PINTO

Processo 23083.056400/2025-69

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Associado C 4	Titular D 1	13/03/2026	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772/2012

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:17)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2087**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **26acd95cd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2088/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016012/2026-26

Seropédica-RJ, 08 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36 e as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 37 e nº 229/GR, 14 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, Seção II, pág. 28,

R E S O L V E conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, em conformidade com o a Nota nº 00104/2017/DECOR/CGU/AGU, de 18/08/2017 e Parecer nº 00042/2017/DECOR/CGU/AGU de 24/05/2017, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. SIAPE - 2866134 AYALA LIBERATO BRAGA

Processo 23083.054334/2025-92

Classe/Nível	Classe/Nível	Histórico na carreira	Carreira
Adjunto B 2	Adjunto B 3	21/08/2025	Carreira do Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772 /2012

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 14:57)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2088**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **01a191a654**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2109/2026 - PROGEPI (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016240/2026-04

Seropédica-RJ, 09 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso de graduação, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 3341419 - LEANDRO SANTOS DE ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ELETROELETRÔNICO
Processo 23083.015743/2026-54

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	-	25	07/04/2026

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 11:28)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPI (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2109**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **2846ec4cd6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 2110/2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.016243/2026-30

Seropédica-RJ, 09 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Portarias nº 1749/GR, de 26 de março de 2025, publicada do D.O.U. de 28 de março de 2025, Seção II, pág. 31 e nº 1771/GR, de 28 de março de 2025, publicada no D.O.U de 31 de março de 2025. Seção II, pág.36,

RESOLVE conceder **Incentivo à Qualificação** de acordo com a Lei 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo constante no quadro abaixo, por ter apresentado documento(s) comprobatório(s) de conclusão de curso depós-graduação *lato sensu*, tendo em vista os percentuais legais:

Matrícula SIAPE 3346035 - JAKELINE OLIVEIRA DA FONSECA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Processo 23083.015926/2026-70

Nível	%Anterior	%Atual	Efeitos
D	25	30	07/04/2026

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 11:28)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2110**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **7f11178ebf**



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



Portaria Nº02 do DeptBOT, de 17 de Agosto de 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **GENISE VIEIRA FREIRE**, Matrícula: 387362, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, para participar de congressos e eventos, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 11 de Outubro de 2026 a 19 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 749/2026.

MARIA VERONICA LEITE PEREIRA MOURA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



Portaria nº03 do DeptBOT, de 17 de Agosto de 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **HELENA REGINA PINTO LIMA**, Matrícula: 1184107, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, para participar de congressos e eventos, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 10 de Outubro de 2026 a 17 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 732/2026.

MARIA VERONICA LEITE PEREIRA MOURA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº03 do DeptCJ, de 18 de Agosto de 2026.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ELY CAETANO XAVIER JUNIOR**, Matrícula: 1598204,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para
participar de congressos e eventos, no país, em VITÓRIA / ES, no período de 26 de Agosto de 2026 a 29 de
Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 747/2026.

LUCIANE DA COSTA MOAS - CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**



Portaria nº12 do DeptLCS, de 18 de Agosto de 2026.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **TATIANA DE FREITAS MASSUNO**, Matrícula: 1084448, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de congressos e eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 29 de Setembro de 2026 a 02 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 718/2026.

GERSON RODRIGUES DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



PORTARIA Nº 5439/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.040833/2026-83

Seropédica-RJ, 24 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o o Memorando Eletrônico nº 36/2026 - CoordCGSS

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Acompanhamento de Egressos, constituída na reunião do Colegiado do curso de Serviço Social, realizada em 24 de junho de 2026.

Art. 2º - São membros da referida comissão:

Representação Docente:

FABRÍCIA VELLASQUEZ PAIVA (SIAPE 1794153)

MARISOL VALENCIA ORREGO (SIAPE 1043744)

SUELLEN FERREIRA GUARIENTO (SIAPE 1150368)

Representação de Assistentes Sociais, Bolsistas de Apoio Técnico-Profissional:

ISABELA DO NASCIMENTO BARRETO

VICTÓRIA CRISTINA DE SOUZA CATRINQUE

Representação Discente:

GABRIELLE DE PAULA ALMEIDA (MATRÍCULA 20240019784)

LUCAS EMMANUEL MESCOUTO DE CARVALHO (MATRÍCULA 20240019990)

Representação Técnica-Administrativa:

SILVIA REGINA MEDEIROS SANTOS (SIAPE 3122587)

Art. 3º - Atribuir a presidência desta comissão a FABRÍCIA VELLASQUEZ PAIVA (SIAPE 1794153).

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 4223 / 2026 - ICSA



Art. 5º - Portaria com validade de 2 (dois) anos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:37)

RODRIGO AMADO DOS SANTOS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICSA (12.28.01.45)

Matrícula: ###153#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5439**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **45230a2653**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



PORTARIA Nº 5441/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.040847/2026-05

Seropédica-RJ, 24 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o Memorando Eletrônico Nº 76/2026 - DHSS ,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a representação discente do curso de Hotelaria para o Colegiado do Departamento de Hotelaria e Serviço Social.

Art. 2º - São membros da referida comissão:

TITULAR: VICTOR HUGO VIANA DA SILVA (MATRÍCULA 20230017570);

SUPLENTE: NATALIA MARIA NOBREGA FORTUNATO DE FREITAS (MATRÍCULA 20240007827).

Art. 3º - O mandato é de 01 ano a partir da emissão dessa portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 18:03)

RODRIGO AMADO DOS SANTOS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICSA (12.28.01.45)

Matrícula: ###153#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5441**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **ce0a31465a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



PORTARIA Nº 5491/2026 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.041295/2026-44

Seropédica-RJ, 25 de agosto de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos do inciso XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o o Memorando Eletrônico nº 286 / 2026 - NPSS

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Comissão responsável pela elaboração do projeto "Núcleo Integrado de Formação e Cuidados às Pessoas Idosas".

Art. 2º - São membros da referida comissão:

SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS (SIAPE 2316595)

FABRÍCIA VELLASQUEZ PAIVA (SIAPE 1794153)

LARISSA COSTA MURAD (SIAPE 1884503)

CARMEN OLIVEIRA FRADE (SIAPE 4206731)

MAURICIO CAETANO MATIAS SOARES (SIAPE 3309615)

CHRISTIANO BARBOSA DA SILVA - APRAZ

BRUNA FERREIRA BRUM- APRAZ

LOANA SALDANHA - Superintendência de Políticas para a Pessoa Idosa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Art. 3º - Atribuir a presidência desta comissão a docente SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS (SIAPE 2316595).

Art.4º - Portaria com validade de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 18:16)

RODRIGO AMADO DOS SANTOS

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICSA (12.28.01.45)

Matrícula: ###153#7



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**



PORTARIA Nº 5467/2026 - ICE (12.28.01.23)

Nº do Protocolo: 23083.041094/2026-47

Seropédica-RJ, 25 de agosto de 2026.

Memorando 38/2026 CoordCGFis

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, item XVIII do Regimento Geral da UFRRJ, em conformidade com a solicitação da Coordenação do Curso de Graduação em Física, conforme solicitação apontada no Memorando 38/2026 CoordCGFis, RESOLVE:

I - Designar membros da Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Física, sendo membros Titulares os Professores Doutores Cláudio Maia Porto (SIAPE 1168136), Maurício Cougo dos Santos (SIAPE 1550242) e João José dos Santos Alves (SIAPE 1573216).

II - Atribuir ao Professor Cláudio Maia Porto a presidência da Comissão;

III- Estabelecer como vigência deste documento o período de 02 (dois anos), a contar da data de publicação deste documento.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:21)

GISELA MARIA DA FONSECA PINTO

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

ICE (12.28.01.23)

Matrícula: ###042#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5467**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **ee728b74f5**



INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**



Portaria nº02 do CoordCGLport/e, de 17 de Agosto de 2026.

A COORDENADORA CURS/POS-GRADUACAO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPANHOL/IM DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **DANIELLE VIEGAS MARTINS**, Matrícula: 1752160, SECRETARIO EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPANHOL/IM, para participar de congressos e eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Setembro de 2026 a 09 de Setembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 748/2026.

ROSEMARY GONCALO AFONSO - COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO IM**



PORTARIA Nº 5459/2026 - SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)

Nº do Protocolo: 23083.041061/2026-05

Seropédica-RJ, 25 de agosto de 2026.

O Diretor do INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 67, incisos XVI e XVIII, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e previsto no Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar os docentes JULIO CEZAR RUSSO PINTO DA SILVA (2555655); LEANDRO DA SILVA FAGUNDES (1512545); ELENA SOIHET (1528919), para constituírem Comissão de Estágio do Curso de Ciências Econômicas/IM.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 12:07)

MARCIO SILVA BORGES

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ###928#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5459**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **6c483b4d33**



COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
DE CONTRATAÇÕES**



Portaria nº03 do CPACS, de 17 de Agosto de 2026.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **RAFAEL MARTINS LOPES**, Matrícula: 2012333, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES, para participar de congressos e eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 24 de Novembro de 2026 a 27 de Novembro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 740/2026.

MATHEUS AMANTINO MANSO - COORDENADOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
DE CONTRATAÇÕES**



Portaria nº04 do CPACS, de 17 de Agosto de 2026.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **SANDRO VALERIO GONCALVES MARTINS**, Matrícula: 2036107, **AUX EM ADMINISTRACAO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES**, para participar de congressos e eventos, no país, em **FOZ DO IGUAÇU / PR**, no período de 19 de Outubro de 2026 a 23 de Outubro de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 601/2026.

MATHEUS AMANTINO MANSO - COORDENADOR



COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ**



Portaria nº79 do CTUR, de 17 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DE COLÉGIO (SUBSTITUTO) DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ALEXANDRE FERNANDES DELGADO**, Matrícula: 387622, MECÂNICO DO COLÉGIO TÉCNICO, para realizar visita técnica, ministrar palestras ou pesquisas de campo no país, em CACHOEIRAS DE MACACU / RJ, no período de 04 de Agosto de 2026 a 04 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 744/2026.

JULIANO DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA - DIRETOR DE COLEGIO (SUBSTITUTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ**



Portaria nº80 do CTUR, de 17 de Agosto de 2026.

O DIRETOR DE COLÉGIO (SUBSTITUTO) DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ALEXANDRE FERNANDES DELGADO**, Matrícula: 387622, MECANICO DO COLÉGIO TÉCNICO, para realizar visita técnica, ministrar palestras ou pesquisas de campo no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 16 de Agosto de 2026 a 16 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 743/2026.

JULIANO DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA - DIRETOR DE COLEGIO (SUBSTITUTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ**



Portaria nº81 do CTUR, de 17 de Agosto de 2026.

**O DIRETOR DE COLÉGIO (SUBSTITUTO) DO COLÉGIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de **ALEXANDRE FERNANDES DELGADO**, Matrícula: 387622, MECÂNICO DO COLÉGIO TÉCNICO , para realizar visita técnica, ministrar palestras ou pesquisas de campo no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 15 de Agosto de 2026 a 15 de Agosto de 2026, conforme solicitação de afastamento nº 742/2026.

JULIANO DA SILVA MARTINS DE ALMEIDA - DIRETOR DE COLEGIO (SUBSTITUTO)

